

1. Organização

A Cebola Run é organizada pela Câmara Municipal de Rio Maior e pela Desmor, EM, SA.

2. Data/Hora/Local

2.1. Cebola Run 10 Km:

- Dia 6 de setembro de 2025, com partida e chegada no Pavilhão Multiusos de Rio Maior, às 18h00;

2.2. Corrida das Cebolinhas:

- Dia 6 de setembro de 2025, com partida e chegada no Pavilhão Multiusos de Rio Maior, às 16h00.

3. Percursos/Distâncias

3.1. Cebola Run 10 Km:

- 10 km;

3.2. Corrida das Cebolinhas:

- Bambis – 300 mts;
- Benjamins A – 300 mts;
- Benjamins B – 500 mts;
- Infantis – 500 mts;
- Iniciados – 500 mts;

A Corrida das Cebolinhas, é uma corrida intergeracional, nesta corrida os jovens atletas têm que ser obrigatoriamente acompanhados por um familiar (ou acompanhante) de geração diferente, ou seja, tem de existir um elemento entre os 6 e os 15 anos e outro elemento com 16 ou mais anos.

4. Abastecimentos

4.1. Cebola Run 10 Km:

- Abastecimentos líquido aos 5 Km e na meta;
- Abastecimentos sólidos na meta;

4.2. **Corrida das Cebolinhas:**

- Abastecimento na meta.

5. **Duração**

A prova terá uma duração máxima de 2 horas, terminando às 20h00.

6. **Inscrições / Valores / Prazos / Limite de inscrições / Idades**

6.1. As inscrições decorrem até 5 de setembro de 2025, salvo se esgotarem antes do período definido.

6.2. **Valores:**

Cebola Run 10 Km

- Preço único: 15€
 - Primeiras 500 inscrições: Entrada gratuita no concerto Nininho Vaz Maia + Kit do Ceboleiro
 - Restantes 500 inscrições: Kit do Ceboleiro

Corrida das Cebolinhas

- Inscrição Gratuita

6.3. Os pagamentos poderão ser feitos através de referência de multibanco, VISA ou Mbway. Cada referência tem uma validade máxima de 72 horas. Após essa validade, a referência expira e será necessário que o atleta realize uma nova inscrição.

6.4. A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem aviso prévio.

6.5. A inscrição na corrida é pessoal e intransmissível.

6.6. **Limite de inscrições**

- **Cebola Run 10 Km:** 1.000 participantes
- **Corrida das Cebolinhas:** 200 participantes

As inscrições serão encerradas assim que se atinjam os limites definidos.

6.7. Idades

- **Cebola Run 10 Km:** não é permitida a participação de atletas com idade inferior a 16 anos;
- **Corrida das Cebolinhas:** 2010 a 2019;

7. *Kit do Ceboleiro*

7.1. O *Kit do Ceboleiro* é composto por:

- **Cebola Run:** uma *t-shirt técnica* unissexo, um *chip* e um dorsal;
- **Corrida das Cebolinhas:** duas *t-shirts* unissexo, dois dorsais - um para o atleta e outro para o familiar (ou acompanhante);

7.2. A organização garante a todos os atletas uma *t-shirt*. Os tamanhos disponíveis para a Cebola Run 10 Km serão: S, M, L e XL;

- As medidas indicativas (altura x largura) dos tamanhos de *t-shirt* unissexo disponíveis são:
 - S: 70 x 51 cm;
 - M: 72 x 53 cm;
 - L: 74 x 55 cm;
 - XL: 76 x 57 cm;

7.3. Os tamanhos disponíveis para a Corrida das Cebolinhas serão: 4-5, 6-8, 10-12 e S;

- As medidas indicativas (altura x largura) dos tamanhos de *t-shirt* disponíveis são:
 - 4/5: 49 x 35 cm;
 - 6/8: 52 x 38,5 cm;
 - 10/12: 56 x 41 cm;
 - S: 69 x 47 cm;

7.4. O tamanho de cada *t-shirt* será escolhido no formulário de inscrição da respetiva prova (Cebola Run 10 Km e Corrida das Cebolinhas);

- 7.5. No ato da entrega do *kit* de participação, não serão aceites trocas de tamanhos de *t-shirts*. Caso exista *stock* disponível após o evento, a organização efetuará a troca.

8. Entrega do *Kit do Ceboleiro*

- 8.1. O *Kit do Ceboleiro* será entregue na Pavilhão Multiusos de Rio Maior, nos seguintes horários:

- 4 de setembro de 2025: 18h00 às 23h00;
- 5 de setembro de 2025: 18h00 às 23h00;
- 6 de setembro de 2025: 9h00 às 16h00;

- 8.2. Para a recolha do *Kit do Ceboleiro* é necessário apresentar a confirmação de inscrição recebida na caixa de email após o pagamento;

- 8.3. A recolha do *Kit do Ceboleiro* em nome de outro participante pode ocorrer desde que seja apresentada a confirmação de inscrição recebida na caixa de email após o pagamento.

Caso não se faça acompanhar desta confirmação de inscrição, poderá ser necessária a indicação do número de documento de identificação da pessoa inscrita (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Carta de Condução).

9. Política de *Kits* não recolhidos

- 9.1. A organização assegura, pelo período de 7 dias, a contar da data de realização do evento, a guarda de todos os *kits* pagos e não recolhidos.

Para obter o *kit* não recolhido, o atleta deverá entrar em contacto com a organização através dos contactos disponíveis.

Após o período definido, a organização entregará todos os *kits* do atleta não recolhidos a uma instituição de solidariedade social.

- 9.2. As ofertas no final da prova são exclusivas para os participantes que concluem o percurso e atravessem a meta, com o dorsal oficial e o *chip* da Cebola Run 10 Km.

10. Dorsal de Prova

- 10.1. A utilização do dorsal é obrigatória na Cebola Run 10 Km e na Corrida das Cebolinhas;
- 10.2. O dorsal é pessoal e intransmissível;
- 10.3. O dorsal deve ser colocado na parte frontal da *t-shirt*;
- 10.4. A organização desqualificará todos os atletas que:
 - Não tenham o dorsal colocado;
 - Utilizem o dorsal de outro atleta;
 - Dobrem ou manipulem a publicidade do dorsal;
- 10.5. Atletas sem dorsal não serão autorizados a circular no percurso e não terão acesso aos brindes;
- 10.6. A organização garante dorsal personalizado a todos os atletas que façam a sua inscrição e respetivo pagamento até dia 15 de agosto de 2025.

11. Certificação da Prova / Sistema de cronometragem / Chip

- 11.1. A organização garante a todos os inscritos, que recolham o seu dorsal, um sistema de cronometragem através de *chip* que se encontra codificado para o atleta, sendo pessoal e intransmissível;
- 11.2. Todos os atletas devem utilizar o *chip* fornecido no *Kit do Ceboleiro* que se encontra no verso do dorsal e que não pode ser descolado ou removido.
- 11.3. A leitura do *chip* apenas ocorrerá se o dorsal for colocado corretamente. Caso o *chip* seja descolado ou removido pelo atleta, o atleta não terá classificação.
- 11.4. O *chip* é descartável e não terá de ser devolvido no final da prova.
- 11.5. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados em caso de má colocação do *chip*.
- 11.6. A organização desqualificará todos os atletas que efetuem a prova com:
 - Mais do que um *chip*;
 - Um *chip* de outro atleta;

12. Prémios e Classificações

12.1. Cebola Run 10 km:

- **Apenas existirá uma classificação final absoluta masculina e feminina;**
- Os três primeiros classificados masculinos e femininos da **Cebola Run 10 Km** (apenas se terá em consideração a classificação geral absoluta masculina e feminina), recebem um troféu e os seguintes prémios monetários:

1.º	500€
2.º	300€
3.º	200€

- A todos os participantes que cortem a meta da Cebola Run 10 Km será entregue uma medalha de *finisher*;

12.2. Corrida das Cebolinhas

- A todos os participantes da Corrida das Cebolinhas será entregue um brinde do evento.

13. Condições de participação

13.1. A participação está aberta a todos os interessados, sem distinção de nacionalidade ou sexo, desde que estejam devidamente inscritos, de acordo com o regulamento e dentro do prazo;

13.2. Na Cebola Run 10 Km não é permitida a participação de atletas com idade inferior a 16 anos;

13.3. Na Corrida das Cebolinhas, só podem participar crianças nascidas entre 2010 e 2019;

13.4. Para segurança de todos os participantes não será permitida a participação de pessoas que se desloquem em bicicletas, acompanhadas por animais, skates e patins. A organização não aconselha a participação em carrinhos de bebé;

13.5. A participação de atletas em cadeira de rodas é permitida e deverá obedecer às regras gerais do presente regulamento;

14. Categorias

14.1. Cebola Run 10 Km;

Juvenis	Masculinos e femininos nascidos entre 2008 e 2009
Juniores	Masculinos e femininos nascidos entre 2006 e 2007
Seniores	Masculinos e femininos nascidos entre 1991 e 2005
V35 (*)	Masculinos e femininos dos 35 aos 39 anos.
V40 (*)	Masculinos e femininos dos 40 aos 44 anos.
V45 (*)	Masculinos e femininos dos 45 aos 49 anos.
V50 (*)	Masculinos e femininos dos 50 aos 54 anos.
V55 (*)	Masculinos e femininos dos 55 aos 59 anos.
V60 (*)	Masculinos e femininos dos 60 aos 64 anos.
V65 (*)	Masculinos e femininos dos 65 aos 69 anos.
V70 (*)	Masculinos e femininos dos 70 aos 74 anos.
V75 (*)	Masculinos e femininos dos 75 aos 79 anos.
V80 (*)	Masculinos e femininos dos 80 aos 84 anos.
V85 (*)	Masculinos e femininos dos 85 aos 89 anos.
V90 (*)	Masculinos e femininos dos 90 anos em diante.

(*) Os escalões são considerados em relação ao ano civil em que os atletas atingem as idades estipuladas. Os atletas assumem o escalão de Veteranos (V35) no dia do seu 35º aniversário, tendo o ano de 1990 como referência. Para os restantes escalões de veteranos, será considerado o ano civil.

No dia da prova, os participantes devem ser portadores de um documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução) no qual conste a sua data de nascimento, para o caso de ser necessário confirmar a idade.

14.2. Corrida das Cebolinhas

Bambis	Masculinos e femininos nascidos em 2019
Benjamins A	Masculinos e femininos nascidos entre 2016 e 2018
Benjamins B	Masculinos e femininos nascidos entre 2014 e 2015
Infantis	Masculinos e femininos nascidos entre 2012 e 2013
Iniciados	Masculinos e femininos nascidos entre 2010 e 2011

Os escalões são considerados tendo em conta o ano civil de nascimento.

15. Condições do Percurso

A organização compromete-se a escolher sempre as melhores vias possíveis, de modo a não colocar em risco os participantes, não se responsabilizando, todavia, pelas condições do piso ou pelos defeitos/obstáculos apresentados no trajeto da prova. Os percursos são aprovados pelas respetivas entidades oficiais.

16. Comportamentos antidesportivos

16.1. A organização desqualificará qualquer atleta que:

- Falsifique qualquer elemento relativo à sua inscrição;
- Não se apresente no local da partida, com o dorsal e o *chip* da prova colocados, em conformidade com os pontos 10 e 11 deste regulamento;
- Manifeste mau estado físico;
- Não tenha dorsal;
- Não leve dorsal na parte frontal da *t-shirt* e bem visível nos locais especificados pela organização;
- Utilize o dorsal de outro atleta;
- Dobre ou manipule a publicidade do dorsal;
- Utilize inadequadamente o *chip* fornecido;
- Utilize mais do que um *chip*;
- Utilize o *chip* de outro atleta;

- Não cumpra a sinalética colocada pela organização e/ou salte barreiras para a partida;
- Não cumpra o percurso na sua totalidade;
- Não respeite as instruções da organização;
- Manifeste comportamento antidesportivo (ex: empurrões e obstruções que prejudiquem de forma intencional os outros atletas);
- Não respeite os restantes atletas;

16.2.A Câmara Municipal de Rio Maior não aceitará nas suas provas a inscrição de atletas que recorram a práticas antidesportivas.

17. Segurança e Assistência Médica

17.1. Caberá às forças policiais a gestão, planeamento, controlo e eliminação do trânsito não autorizado no decorrer das provas, bem como a garantia da segurança dos participantes;

17.2. A organização da prova disponibilizará aos participantes da Cebola Run 10 Km e da Corrida das Cebolinhas apoio médico com ambulâncias de pronto atendimento durante percurso, partida e chegada das provas;

17.3. Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, o mesmo será efetuado no Serviço Nacional de Saúde, sob a responsabilidade do mesmo;

17.4. A equipa médica da prova terá autoridade para retirar da Cebola Run 10 Km e da Corrida das Crianças qualquer atleta que não se revele apto para participar ou que tenha recebido cuidados médicos vitais durante a prova.

18. Reclamações

18.1. As reclamações deverão ser efetuadas de acordo com a normativa da World Athletics (WA) e da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), juntando 50 euros à mesma;

18.2. Este valor ficará depositado até que se resolva a reclamação apresentada, demorando o tempo necessário para comprovar e consultar os dados apresentados. O valor será restituído se a reclamação for justificada.

18.3. Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado da organização no local do evento.

19. Aceitação e Termos de Responsabilidade

19.1. Ao se inscreverem, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização;

19.2. Com a inscrição, todos os participantes declaram aceitar o presente regulamento.

19.3. Para o esclarecimento de qualquer dúvida, ou para qualquer questão não prevista no presente regulamento, os participantes deverão entrar em contacto com a organização através do e-mail: cebolarun@desmor.pt.

19.4. Termo de Responsabilidade

- **Cebola Run 10 Km**

Com a inscrição, todos os participantes declararam assumir o seguinte termo de responsabilidade:

a) Li e estou de acordo com o regulamento da Cebola Run 10 Km, disponível no site www.cebolarun.pt.

b) Estou ciente do meu estado de saúde e de estar física e psicologicamente capacitado para participar.

c) Assumo o compromisso de me abster de participar na Cebola Run 10 Km, caso as minhas condições de saúde se alterem após a inscrição.

d) Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no regulamento da prova.

e) Ao participar na Cebola Run 10 Km, autorizo, gratuita e incondicionalmente, que a Câmara Municipal de Rio Maior, a Desmor, EM, SA e os parceiros da prova

utilizem a minha imagem. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.

f) Participo na Cebola Run 10 Km, de livre e espontânea vontade, isentando a Câmara Municipal de Rio Maior, a Desmor, EM, SA, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na Câmara Municipal de Rio Maior, a Desmor, EM, SA, antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

- **Cebola Run 10 Km - Equipas**

O responsável, ao inscrever os membros da equipa, assume que todos eles aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

Declararam ainda assumir o seguinte termo de responsabilidade e nos termos do qual expressam que:

- a) Lemos e estamos de acordo com o regulamento da Cebola Run 10 Km, disponível no site www.cebolarun.pt.
- b) Estamos cientes do nosso estado de saúde e de estarmos física e psicologicamente capacitados para participar.
- c) Assumimos o compromisso de nos abster de participar na Cebola Run 10 Km, caso as nossas condições de saúde se alterem após a inscrição.
- d) Estamos cientes do teor da apólice de seguro em vigor e lemos as especificações da mesma, constantes no regulamento da prova.
- e) Ao participar na Cebola Run 10 Km, autorizamos gratuita e incondicionalmente a Câmara Municipal de Rio Maior, a Desmor, EM, SA, e os parceiros da prova a utilizarem a nossa imagem. Por este instrumento, cedemos todos os direitos de

utilização da nossa imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.

f) Participamos na Cebola Run 10 Km de livre e espontânea vontade, isentando a Câmara Municipal de Rio Maior, a Desmor, EM, SA, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da nossa participação na Cebola Run 10 Km, antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

- **Corrida das Cebolinhas**

Com a inscrição da criança, os pais, tutores legais e/ou encarregados de educação, aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

O legal responsável pela criança declara ainda assumir o seguinte termo de responsabilidade, nos termos do qual expressa que:

a) Li e estou de acordo com o regulamento da Corrida das Crianças, integrada na Cebola Run, disponível no site www.cebolarun.pt.

b) Estou ciente do estado de saúde do menor a meu cargo e da sua capacidade física e psicológica para participar.

c) Assumo o compromisso de não permitir a participação do menor a meu cargo na Corrida das Crianças, caso as suas condições de saúde se alterem após a inscrição.

d) Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no regulamento da prova.

e) Ao participar na Corrida das Crianças, integrada na Cebola Run, autorizo gratuita e incondicionalmente a Câmara Municipal de Rio Maior, a Desmor, EM, SA, e os parceiros da prova a utilizarem a imagem do menor a meu cargo. Por

este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da sua imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.

f) O menor a meu cargo participa na Corrida das Cebolinhas, integrada na Cebola Run, de livre e espontânea vontade, isentando a Câmara Municipal de Rio Maior, a Desmor, EM, SA, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da participação do meu (minha) educando (a) na Corrida das Crianças, integrada na Cebola Run, antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

20. Tratamento de dados

- 20.1. Os dados pessoais serão processados automaticamente, nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, da União Europeia, pela organização do evento, entidade responsável pelos dados, destinando-se a exclusivamente à prestação dos serviços necessários à participação no evento em que se inscreve.
- 20.2. O tratamento de dados para comunicação sobre o evento em que se inscreve, é opcional e está sujeito a consentimento específico e expresso no formulário de inscrição do evento, sempre em conformidade com a Diretiva 95/46/CE de 27 de abril de 2016.
- 20.3. É garantido aos participantes, nos termos da mesma lei, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação.
- 20.4. Os dados pessoais recolhidos em função do presente evento serão armazenados pelo prazo de dois anos e estão acessíveis de forma gratuita para consulta, retificação ou eliminação através do email cebolarun@desmor.pt.

21. Seguros

- 21.1. Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que irão participar;
- 21.2. Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos de quaisquer responsabilidades;
- 21.3. Todos os participantes da Cebola Run 10 Km e Corrida das Cebolinhas, estão cobertos por um Seguro Desportivo de acordo com o disposto no Decreto Lei n.º 10/2009, exceto os atletas federados que possuam Seguro Desportivo próprio.

22. Cancelamento da inscrição

- 22.1. A organização não aceita qualquer pedido de devolução do valor da inscrição;
- 22.2. No entanto, até dia **22 de agosto de 2025**, o participante poderá ceder o seu dorsal e *chip* a outra pessoa desde que solicite essa alteração formalmente, por escrito, à organização: cebolarun@desmor.pt. Caso o participante não informe a organização de tal situação, a organização não será responsável por qualquer acidente ou dano que este atleta venha a sofrer;
- 22.3. A organização apenas garante dorsal personalizado a todos os atletas que façam a troca de inscrição até dia 15 de agosto.

23. Cedência dos direitos de imagem

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Câmara Municipal de Rio Maior, à Desmor, EM, SA e aos seus parceiros os direitos de utilização da sua imagem tal como captada durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio ou outras.

24. Cedência dos dados de inscrição

24.1. A Câmara Municipal de Rio Maior e a Desmor, EM, SA, reservam-se no direito de utilizar a base de dados com elementos preenchidos pelos participantes nas suas ações de promoção.

24.2. É concedida aos participantes a hipótese de não autorizar a cedência dos dados pessoais recolhidos no ato de inscrição, devendo para tal selecionar a opção disponibilizada no formulário.

25. Política de cancelamento do evento

25.1. O cancelamento do evento pode ocorrer no seguimento de fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação;

25.2. Nestes casos, a organização reserva-se no direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

26. Casos Omissos

Os casos omissos ao presente regulamento serão apreciados e decididos pela Organização, a quem compete interpretar e suprir as lacunas, de acordo com os princípios gerais de direito, nomeadamente os da equidade, boa-fé e prossecução dos fins subjacentes ao evento. As decisões proferidas terão carácter vinculativo e não são passíveis de recurso.

27. Apoio aos atletas

A organização dispõe de plataformas para dar suporte às dúvidas dos atletas.

- **Entidade:** Desmor, EM, SA.
- **Site:** www.cebolarun.pt
- **Email:** cebolarun@desmor.pt